



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Portaria PRESI Nº 433, DE 17 DE NOVEMBRO/2021 - EMATER

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o que consta do processo nº 202112404000769;

Considerando o Despacho nº 642/2021 (000025250540) da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **JOSÉ HUMBERTO DA MATA**, CPF Nº 343.298.11-20, Agente de Fiscalização Agropecuária, como gestor do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2021**, que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, celebra em favor da Associação dos Servidores da Extensão Rural de Goiás – ASSERGO, que tem por objeto a **permissão de uso**, a título precário, discricionário e gratuito de 01 (um) veículo, marca Fiat, modelo Pálio Fire Economy, Flex, usado, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor branca, placa oficial OMN-2721, Chassi 9BD1764LD5856824, de propriedade da EMATER. O servidor tem como atribuições o acompanhamento, fiscalização e avaliação, quanto ao fiel cumprimento do referido Termo de Cessão de Uso, em todas as suas fases.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Presidente**, em 17/11/2021, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025268569 e o código CRC 9744299A.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2, S/N, qd. ÁREA, It. AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631.



Referência: Processo nº 202112404000769

SEI 000025268569